APROVADO(A)
em 19/05/26
Géssica Faccini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo, em sessão especial. O Presidente da Câmara, o Vereador Edimar Celin, presidiu a sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Tiago de Souza, que fizesse a chamada dos parlamentares, constatando a presença de todos, exceto dos Vereadores Maria Lúcia Ventorim e Warlen Cesar Bortoli, que justificaram suas ausências, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Especial cujo objeto é a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, Processo nº 133/2025, que mantém o parecer Prévio n° 111/2019-4, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que recomendou a aprovação com ressalvas da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Castelo no Exercício de 2017, de responsabilidade de Luiz Carlos Piassi, projeto de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Agricultura, Obras, Serviços Públicos, Saúde e Educação. Feita votação nominal esta se deu da seguinte forma: Everton Zanuncio Malheiros, sim; Giani Márcio de Oliveira Coradini, sim; Jeandro Fiorot Careta, sim; Luciano Diniz Sant'Anna, sim; Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi, sim; Marco Aurélio Campanha Zumerle, sim; Mateus Fim Págio, sim; Renan Viçosi Maia, sim; Tiago de Souza, sim e Ulysses Andreão Callegário, sim. O projeto, e consequentemente o parecer prévio respectivo, foi então aprovado pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão especial e convidou a todos para a próxima sessão especial a seguir. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1° e 2º Secretários.

Presidente -
1° Secretário -
2º Secretário -